



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.223/88

Em 18 de janeiro de 1.988

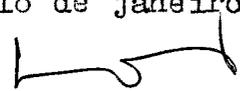
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido à Servidora Municipal
Srtª CLAUDIA HELENA ALBRECHT RIBEIRO, um "FG-06", conforme art.
4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que
passarão a ser prestados.

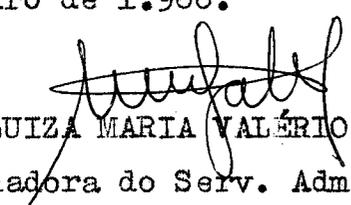
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, à contar de 21 de janeiro de 1.988, revogadas
as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 18 de janeiro de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO
Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta